



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA Nº 0210.01/2017

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 17.06.18/RP, Pregão Presencial Nº 17.06.18/PP de Itapipoca -CE, para diversas Secretaria de Educação do Município de Graça-CE.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Itapipoca - CE

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

### 1. ABERTURA:

Por ordem da Secretária de Educação do Município de Graça-CE, Unidades Gestoras Aderentes é instaurado nesta data o presente **Processo Administrativo nº 0210.01/2017** de "Adesão a Ata de Registro de Preços" nº 17.06.18/RP, Pregão Presencial Nº 17.06.18/PP de Itapipoca -CE, tudo com fundamento no Decreto Federal Nº. 4.342/02 e no DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, visando à "Adesão a Ata de Registro de Preços" nº 17.06.18/RP, **Pregão Presencial Nº 17.06.18/PP de Itapipoca -CE**, para REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE GRAÇA, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA.

### 2. JUSTIFICATIVA:

A Secretária de Educação/FUNDEB do Município de Graça-CE, pretendendo realizar à "Adesão a Ata de Registro de Preços" nº 17.06.18/RP, **Pregão Presencial Nº 17.06.18/PP de Itapipoca - CE / Secretaria de Educação**, para REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE GRAÇA, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA, resolveu consultar a empresa o senhor PAULO HENRIQUE ROSA BARROSO, Secretário de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, sobre a aceitação da carona, no que foi atendido no nosso preito. Em seguida foi consultado a empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME., CNPJ: 08.458.279.0001-63, ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 1007 – SÃO JOÃO DO TAUAPE, CEP: 60. 130 -350 - FORTALEZA, REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, CPF: 990.971.146-76, sobre a aceitação da carona do objeto da Ata de Registro de Preços acima especificada, onde os preços registrados apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de serviços decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível, motivo pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município de Graça-CE, mais especificamente para a Secretaria aderente, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos com a mesma qualidade haja vista que o preço praticado atualmente no mercado está superior ao registrado na Ata de Registro de Preço levada a efeito pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de Itapipoca-CE, cujo valor consignado é de **R\$ 65.280,00 (SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**, realizando-se processo de adesão para os serviços acima mencionada.



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



Portanto, não restasse obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantagem para a Administração Pública de Graça-CE em aderir aquela Ata de Registro de Preços, constituindo-se o processo de adesão mais adequado para a situação, aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro, para os itens/OBJETO em tela, dispõe de condições de entrega dos serviços licitados e da anuência da mesma.

Graça-CE/CE, 05 de Outubro de 2017.

  
FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO ALVES  
Pregoeiro da Comissão de Licitação